

impugnação, em petição fundamentada e acompanhada de provas que demonstram a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis nesse período.

E, para que se dê ampla divulgação, manda o Juiz Eleitoral fixar cópia do presente edital no mural do Cartório Eleitoral, bem como enviá-lo para publicação no DEJEAL.

Expedido nesta cidade de Traipu/AL, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2019. Eu, Luciano da Cruz Correia, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Elielson dos Santos Pereira.

Elielson dos Santos Pereira

Juiz da 20ª Zona Eleitoral

---

**EDITAL N.º04/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DE 2018 DO PARTIDO PSC.**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Elielson dos Santos Pereira, MM. Juiz da 20ª. ZE - Traipu/AL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, para os fins previstos no art. 59, §1º da Res. TSE nº. 23.553/17, que foi protocolado nesse Cartório Eleitoral sob os nºs. 1.152/2019, a apresentação das contas finais do partido PSC (2018) no município de Traipu/AL, podendo qualquer outro partido político ou interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados dessa publicação, apresentar impugnação, em petição fundamentada e acompanhada de provas que demonstram a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis nesse período.

E, para que se dê ampla divulgação, manda o Juiz Eleitoral fixar cópia do presente edital no mural do Cartório Eleitoral, bem como enviá-lo para publicação no DEJEAL.

Expedido nesta cidade de Traipu/AL, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2019. Eu, Luciano da Cruz Correia, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Elielson dos Santos Pereira.

Elielson dos Santos Pereira

Juiz da 20ª Zona Eleitoral

<b>26ª Zona Eleitoral</b>
---------------------------

**Editais**

---

**EDITAL Nº 051/2019**

Relação de Eleitores Deferidos

A Excelentíssima Senhora Dra. Fabíola Melo Feijão, Juíza Eleitoral da 26ª Zona/AL, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos Srs. Eleitores de BARRA DE SÃO MIGUEL e MARECHAL DEODORO, que nos termos do Art. 45, §§ 6º e 7º do Código Eleitoral e o art. 17, §1º da Resolução TSE nº 21.538/2003, foram deferidos 177 (cento e setenta e sete) requerimentos de alistamento eleitoral, transferência, revisão e segunda via, referentes ao Lotes 023, 024 e 025/2019 (Digitados entre: 25/06/2019 e 12/07/2019), conforme listas publicadas em Cartório, podendo qualquer partido político recorrer no prazo de 15 (quinze) dias, como reza o Art. 173, § 2º, do Provimento CRE-AL Nº 06/2011.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 26ª Zona, Eu, Shirley Danusa Cordeiro Dória, Chefe de Cartório, digitei.

Marechal Deodoro, 17 de julho de 2019

FABÍOLA MELO FEIJÃO

Juíza Eleitoral

---

**EDITAL Nº 054/2019**

Relação de Eleitores Deferidos